



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 07-SOLDADO PMPR-2020

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 4.17 do edital regulador e no item 2.3 do edital nº 06 – SOLDADO PMPR – 2020, que trata da concessão de isenção no Concurso Público, em obediência às Leis Estaduais nº 19.196/2017, 19.293/2017 e 19.695/2018, com base na relação preliminar dos pedidos de isenção deferidos, divulgada no dia 19/08/2020 pelo NC/UFPR, e nas análises dos recursos interpostos, resolve:

- 1 Homologar a relação nominal definitiva das isenções de taxa de inscrição deferidas por modalidade de isenção, divulgada nesta data pelo NC/UFPR.
- 2 Alertar os candidatos que não obtiveram isenção para que consolidem sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 03/09/2020, sob pena de ser automaticamente excluído do certame, conforme os subitens 2.3.5 e 2.3.6 do Edital nº 06-SOLDADO PMPR-2020.

Curitiba, PR, 31 de agosto de 2020.

(Assinado no original)

Ten. Cel. QOPM Cezar Kister,
Presidente do concurso.